Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

EDITAL CCSA/IFPE Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2025

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO FLUXO.IFPE DURANTE A INSCRIÇÃO

1.	RG ou outro documento oficial de identificação com foto do/a estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista)
2.	CPF do/a estudante, que pode ser emitido pelo site da Receita Federal
3.	Extrato ou cartão referente à conta bancária em nome do/a estudante
4.	Autorização do/a responsável (Anexo III), obrigatória apenas para estudantes menores de 18 (dezoito) anos

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao**, **Diretor(a)-Geral**, em 02/06/2025, às 05:47, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1828478** e o código CRC **F3712A74**.